



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

ESTADO DA BAHIA

Rua André Negreiro, nº. 103, CEP: 48.710-000
Centro - Candéal - Bahia Telefax - 75 3235 2101
E-mail: pmcandéal@gmail.com

LEI Nº. 139/09

Retificação da Lei nº 53/02, retifica o CNPJ da Associação dos Produtores de Santa Rosa.

O Prefeito Municipal de Candéal - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 83, inciso I, combinado com o § 1º da Lei Orgânica Municipal.

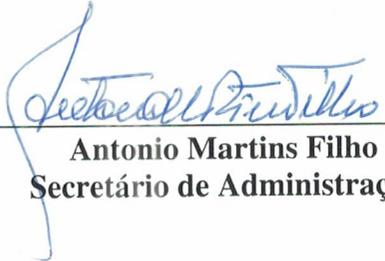
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Retifica a inscrição da associação dos Produtores de Santa Rosa, no Cadastro da Receita Federal, com o número correto do CNPJ. 40.637.08/0001-93.

Art. 2º - Todos os Artigos da Lei 53/02, continuam vigorando, exceto o nº do CNPJ, passará a prevalecer o constante no Artigo 1º, desta.

Art. 3º - A retificação desta Lei entrará em vigor na data da sua sanção e publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE DEZEMBRO DE 2009



Antonio Martins Filho
Secretário de Administração



Ribeiro Tavares
Prefeito Municipal